



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811  
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 22/04/98  
  
PRESIDENTE

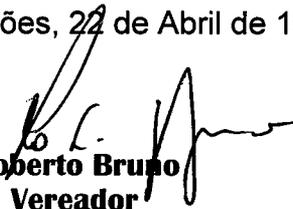
**INDICAÇÃO**  
**Nº 130/98**

CONSIDERANDO que o acesso as dependências do Velório Municipal torna-se difícil à grande maioria dos deficientes físicos tendo em vista a inexistência do rebaixamento em suas entradas;

CONSIDERANDO que existe Lei Municipal que normatiza tal situação, amoldando-se os acessos dos próprios públicos, construindo o devido rebaixamento das guias ou adaptando suas entradas para o livre trânsito desses deficientes;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar possibilidades de efetuar o rebaixamento nos acessos de entrada das dependências do Velório Municipal.

Sala das Sessões, 22 de Abril de 1998.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador